



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4658

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5 a 6
Procuradoria Geral do Município.....	6 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3342/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 28 de fevereiro de 2017, VANESSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 8074, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Manoel Antonio Sendas, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3343/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2017, SONIMAR LAURENTINA MACHADO CHAGAS - Matrícula nº 22153, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Manoel Antonio Sendas, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3347/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 28 de fevereiro de 2017, ROSEANE GOMES DA SILVA - Matrícula nº 8354, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3593/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, LEONARDO DA COSTA FREIRE - Matrícula nº 12863, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Legislação e Normas, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3642/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de fevereiro de 2017, DENISON COSME GONÇALVES DA SILVA - Matrícula nº 90443, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento da Defesa Civil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3700/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, THAIS AZEVEDO DE BARROS RODRIGUES - Matrícula nº 12902, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3701/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de março de 2017, CASSIA REJANE MARTINS LUCIO - Matrícula nº 12903, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3702/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de março de 2017, OLSMARI GONÇALVES CARVALHAR - Matrícula nº 12904, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3703/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, GABRIELLE DE SOUZA SIQUEIRA - Matrícula nº 12905, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3704/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de março de 2017, ROSE MARA PINTO - Matrícula nº 12906, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3705/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, BRUNA PEDRO VANCE - Matrícula nº 12907, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



PORTARIA Nº 3706/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de março de 2017, ANTONIO SILVA COSTA - Matrícula nº 12908, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3710/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2017, LEONARDO FERREIRA SECCO - Matrícula nº 12912, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3714/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de março de 2017, KATIA MARIA PEREIRA BROMOLD - Matrícula nº 12916, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3707/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de março de 2017, FRANCISCO JOSE ALVES BOMFIM - Matrícula nº 12909, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3711/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2017, MICHAEL PABLO LOPES FIGUEIREDO SANTOS - Matrícula nº 12913, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3715/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de março de 2017, CRISTIANE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA - Matrícula nº 12917, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3708/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2017, ALEXANDRA DE CARVALHO MARINHO - Matrícula nº 12910, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3712/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de março de 2017, ANA LUCIA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12914, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3716/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2017, JUCILEIDE GOMES DE LIMA CAVALCANTI - Matrícula nº 12918, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3709/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2017, ANDREA CARVALHO DA COSTA - Matrícula nº 12911, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3713/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de março de 2017, AUGUSTA BATISTA DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 12915, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3717/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de março de 2017, MAGDA MOREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12919, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MERITI - PREVI

Leideméa Silva
Presidente do CMDCA - Meriti

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti torna público através da sua Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-789/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e aparelhos referente ao Programa Hiperdia, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 22/05/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 04 de Maio de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-495/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores e equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 22/05/2017 às 14:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 04 de Maio de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-217/2017

Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, visando atender as necessidades da Vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Data de abertura: 23/05/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 04 de Maio de 2017.

PORTARIA-020-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 031-AP/2017-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º4654, de 02/05/2017, onde se lê JOÃO BATISTA VOLGA SAMPAIO, leia-se: JOÃO BATISTA VALGA SAMPAIO. REF. ao Proc. n.º 14221/2016.

São João de Meriti, 04 de maio de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/17

Com base no Inciso II – Art. 6º da Lei nº 1798/2011, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação de seus membros, na reunião datada de 18 de abril de 2017, resolve:

Aprovar a liberação de recurso para a confecção de outdoors e banner cujo objetivo é mobilizar a sociedade meritiense e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos de crianças e adolescentes em lembrança ao dia 18 de maio que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes segundo processo nº 5237/2017.

São João de Meriti, 18 de maio de 2017.

Leideméa Silva
Presidente do CMDCA - Meriti

RESOLUÇÃO Nº 02/17

Com base no Inciso II – Art. 6º da Lei nº 1798/2011, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação de seus membros, na reunião datada de 18 de abril de 2017, resolve:

Aprovar a liberação de recurso para a confecção de outdoors cujo objetivo é mobilizar a sociedade meritiense e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos de crianças e adolescentes em lembrança ao dia 12 de junho que é o Dia Mundial e Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil segundo processo nº 5552/2017.

São João de Meriti, 18 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 03/17

Com base no Inciso II – Art. 6º da Lei nº 1798/2011, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação de seus membros, na reunião datada de 18 de abril de 2017, resolve:

Aprovar a liberação de recurso para a elaboração de campanha publicitária para a captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São João de Meriti processo nº 5550/2017

São João de Meriti, 18 de maio de 2017.

Leideméa Silva
Presidente do CMDCA - Meriti

RESOLUÇÃO Nº 04/17

Com base nas atribuições contidas na Lei 1798 de 09 de agosto de 2011 o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação de seus membros, na reunião datada de 18 de abril de 2017, resolve:

Aprovar a o Relatório de Gestão 2017 – Ano Base 2016.

São João de Meriti, 18 de maio de 2017.

Leideméa Silva
Presidente do CMDCA - Meriti

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo: 11429/2008.
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrida: REAL IBIZA ARTEFATOS DE FIBRA LTDA


V O T O

Pelos motivos expostos, NEGAR PARCIALMENTE O PROVIMENTO ao recurso de OFICIO, para MANTER as TAXAS dos anos de 2006, 2007 e 2008 integralmente, ACRESCENTAR a TAXA de LOCALIZAÇÃO ao ano de 2006, e CANCELAR as TAXAS de fiscalização de 2004 e 2005 e CANCELAR a TAXA de LOCALIZAÇÃO DE 2004.
São João de Meriti, 07 de abril de 2017.

Leandro de Sousa Gomes
Conselheiro Relator

Giovane Colli
Presidente


JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

 **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 10/03/2017
SESSÃO Nº 28


DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/003270/2012	21/11/2012	M30271179	LOO1074
PMSJM/003272/2012	21/11/2012	M30271112	BLU5189
PMSJM/003307/2012	21/11/2012	M30247799	LLG2817
PMSJM/003306/2012	21/11/2012	M30270762	LOL5907
PMSJM/003309/2012	21/11/2012	M30271842	GZS1788
PMSJM/003295/2012	21/11/2012	M30267182	HCI2093
PMSJM/003303/2012	21/11/2012	M30275268	JKV6761
PMSJM/003308/2012	21/11/2012	M30269674	GLV5150
PMSJM/003304/2012	21/11/2012	M30275147	KOU4827
PMSJM/003305/2012	21/11/2012	M30263530	KMT8441
PMSJM/003296/2012	21/11/2012	M30267164	HCI2093
PMSJM/003291/2012	21/11/2012	M30271109	KYP0319
PMSJM/003298/2012	21/11/2012	M30269825	GVTO107
PMSJM/003293/2012	21/11/2012	M30276460	DDH2528
PMSJM/003301/2012	21/11/2012	M30268692	LNY6091
PMSJM/003299/2012	21/11/2012	M30263971	LNS1125
PMSJM/003325/2012	21/12/2012	M30273917	LRH3876
PMSJM/003282/2012	21/11/2012	M30245710	KQP2623
PMSJM/003278/2012	21/11/2012	M30274992	GTJ0745
PMSJM/003283/2012	21/11/2012	M30268864	LPF4230
PMSJM/003286/2012	21/11/2012	M30277647	CVB3784
PMSJM/003276/2012	21/11/2012	M30271897	LPY2550
PMSJM/003277/2012	21/11/2012	M30271005	KVV4610
PMSJM/003275/2012	21/11/2012	M30255060	LAV7804
PMSJM/003230/2012	13/11/2012	M30272931	KMP7449
PMSJM/003218/2012	13/11/2012	M30265827	LIF8766
PMSJM/003229/2012	13/11/2012	M30271208	KMP7449
PMSJM/003219/2012	13/11/2012	M30270442	KNW1369
PMSJM/003227/2012	13/11/2012	M30272976	KOS9165
PMSJM/003252/2012	13/11/2012	M30264832	KVJ7130
PMSJM/003224/2012	13/11/2012	M30269559	KMV4845
PMSJM/003246/2012	13/11/2012	M30271743	LQR1401
PMSJM/003519/2012	18/11/2012	M30271144	LSR3846
PMSJM/003300/2012	21/11/2012	M30268543	LSI0560
PMSJM/003326/2012	21/11/2012	M30276624	KXS4623
PMSJM/003254/2012	13/11/2012	M30268667	LNJ7851
PMSJM/003263/2012	13/11/2012	M30270505	KXD4714
PMSJM/003220/2012	13/11/2012	M30263370	LVA6800
PMSJM/003228/2012	13/11/2012	M30272032	KMP7449

PMSJM/003221/2012	13/11/2012	M30268772	KWO3235
PMSJM/003245/2012	13/11/2012	M30273240	LCM1295
PMSJM/003236/2012	13/11/2012	M30269421	KXD5612
PMSJM/003264/2012	13/11/2012	M30271295	LBJ2992
PMSJM/003130/2012	13/11/2012	M30269078	KXE3193
PMSJM/003216/2012	13/11/2012	M30269347	LAI1929
PMSJM/003215/2012	13/11/2012	M30273290	LAI1929
PMSJM/003235/2012	13/11/2012	M30269834	LTJ4130
PMSJM/003368/2012	13/11/2012	M30270673	LQA9130
PMSJM/003455/2012	12/11/2012	M30277300	KWD4705
PMSJM/003187/2012	12/11/2012	M30253600	KMQ1473
PMSJM/003549/2012	12/11/2012	M30274577	KNZ9987
PMSJM/003188/2012	12/11/2012	M30270804	LBJ7947
PMSJM/003207/2012	12/11/2012	M30267740	LPI3084

 **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Deferidos em 10/03/2017
SESSÃO Nº 28


DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/000773/2012	14/05/2012	M30239789	MRV8360
PMSJM/000718/2012	04/05/2012	M30237415	EOT0037
PMSJM/000707/2012	04/05/2012	M30235397	GUN9368
PMSJM/000717/2012	04/05/2012	M30237732	KKT3004
2.013.035.815	29/04/2013	M30372724	PEM3357
E-12/751983/2012	25/10/2012	M30255406	KPC5113
PMSJM/000785/2012	14/05/2012	M30237635	HSE6757
PMSJM/000781/2012	14/05/2012	M30236846	KVP5071
PMSJM/000868/2012	24/05/2012	M30237599	KXN5006
PMSJM/000780/2012	24/05/2012	M30237634	HJL9698
E-12/245865/2012	25/04/2012	M30220618	LGW7475
PMSJM/000710/2012	04/05/2012	M30234985	HNC9183



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti

Recursos Julgados Deferidos em 03/05/2017
SESSÃO Nº 34

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0040612/2014	09/06/2014	M30514617	LQA6783
PMSJM/003477/2014	12/05/2014	M30394998	LOZ6172
PMSJM/003309/2014	05/05/2014	M30399157	KYO4050



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti

Recursos Julgados Indeferidos em 03/05/2017
SESSÃO Nº 34

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/003421/2014	08/05/2014	M30527241	LPR2148
PMSJM/003379/2014	06/05/2014	M30397739	LPL6434
PMSJM/003459/2014	12/05/2014	M30388333	KXK3064
PMSJM/003431/2014	09/05/2014	M30395380	KYW0300
PMSJM/003447/2014	09/05/2014	M30525940	LAN8912
PMSJM/003454/2014	09/05/2014	M30394096	HIM6285
PMSJM/003364/2014	06/05/2014	M30518247	KQJ9461
PMSJM/003363/2014	06/05/2014	M30517676	KQJ9461
PMSJM/003362/2014	06/05/2014	M30526866	KQJ9461
PMSJM/003344/2014	05/05/2014	M30397353	KPR8534
PMSJM/003367/2014	06/05/2014	M30397803	LNY1246
PMSJM/003375/2014	06/05/2014	M30391443	LPL6434
PMSJM/003316/2014	05/05/2014	M30517190	MTO5707
PMSJM/004159/2014	16/06/2014	M30442252	LRU0078
PMSJM/004007/2014	11/06/2014	M30398538	KMF0753
PMSJM/004156/2014	16/06/2014	M30529417	LRU0078
PMSJM/004164/2014	16/06/2014	M30543379	KYL4121
PMSJM/004160/2014	16/06/2014	M30517315	LRU0078
PMSJM/004165/2014	16/06/2014	M30547237	KYL4121
PMSJM/004082/2014	10/06/2014	M30392722	LOS5011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 09/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, TRANSPORTE VIA LIGHT EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 16.866.301/0001-02, localizada à Rua Bartolomeu Bueno, 1370, Quadra 18, Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.280-340; OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, bicombustível (Gasolina/Etanol), sem fornecimento de combustível e sem motorista, para uso administrativo e operacional, no âmbito das secretarias requisitantes, de acordo com o Termo de Referência- ANEXO I do Edital e da Proposta da contratada.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.603.200,00 (Hum milhão, seiscentos e três mil e duzentos reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, e, na forma da homologação feita pelo Ordenador de Despesas.

RECURSOS: - Secretaria de Administração: 04.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 399/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Governo: 02.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios, Nota de Empenho Global no valor de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 401/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Fazenda e Planejamento: 06.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios, Notas de Empenho Global no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 402/2017, respectivamente, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Obras e Serviços Públicos: 07.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 403/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Procuradoria Geral: 08.001.04.122.0008.2025, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 404/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Controle Interno: 00.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios, Notas de Empenho Global no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 405/2017, respectivamente, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Trabalho, Ciência e Tecnologia: 24.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 406/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial: 39.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios, Nota de Empenho Global no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 407/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Ordem Pública: 45.001.06.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 408/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Promoção Social: 23.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e

oitocentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 65/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. - Secretaria de Educação: 16.001.12.122.0008.2203, Elemento de Despesa 33.90.36.01, Fonte de Recursos 01.01 Recursos Próprios; Nota de Empenho Global no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 257/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 713/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 10/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ 10806351/0001-48, localizada à Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1372, Sala 203, Centro, Belford Roxo, RJ, CEP.: 26.130-000;

OBJETO: contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso e implantação de sistema integrado de gestão municipal para atendimento das áreas de finanças, Tributos, Recursos Humanos, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Processos pertinentes a esfera municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência- ANEXO I do Edital e da Proposta da contratada.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), e procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo:

1) R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) referentes à FASE I (conversão de dados, implantação e treinamento do sistema);

2) R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), referente à FASE II (licenciamento, suporte técnico e manutenção mensal), pelo período de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

RECURSOS: - Secretaria de Administração: Programa de Trabalho 04.001.04.122.0008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01, Nota de Empenho n. 409/2017-GLOBAL e 410/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil reais), respectivamente, emitidas em 17/04/2017, sob os eventos nº 409 e 410, ambos de 2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 1939/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 11/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, NOVA GÁS 2010 LTDA - ME, inscrita no CNPJ 12.217.657/0001-94, localizada à Rua Cruzeiro do Sul, 512, Jardim Olavo Bilac, São

João de Meriti;

OBJETO: aquisição de gás GLP 13 kg e 45 Kg, para confecção de Merenda Escolar dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (Diurno e Noturno), da Rede Municipal, devendo os mesmos estarem em conformidade com as normas técnicas ABTN (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo), de acordo com Termo de Referência- ANEXO I do Edital e da Proposta da contratada. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ de R\$ 437.695,90 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
RECURSOS: Secretaria de Educação: Programa de Trabalho 16.001.12.361.0073.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.05, Fonte de Recursos 01, Nota de Empenho n. 255/2017-Ordinário, no valor de R\$ 368.013,50 (trezentos e sessenta e oito mil e treze reais e cinquenta centavos), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 255/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.0077.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.05, Fonte de Recursos 01, Nota de Empenho n. 256/2017-Ordinário, no valor de R\$ 69.682,40 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), emitida em 17/04/2017, sob o evento nº 256/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 152/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 12/2017

INEXIGIBILIDADE 01/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, INFOGLOBO COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 60.452.752/0001-15;

OBJETO: adesão à cota de patrocínio ao Projeto Semana do Trabalhador, que especialmente tratará da cidade de São João de Meriti, conforme Procedimento Administrativo nº 4380/2017 PRAZO: até o dia 05 de maio de 2017, a contar da data de assinatura do termo de autorização de fornecimento, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),
RECURSOS: Programa de Trabalho: 02.001.24.131.0071.2012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.04, Fonte 01 Recursos Próprios, sob o evento nº 428/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 4380/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 13/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, GM FONSECA 6768 COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -ME - ME, inscrita no CNPJ 06.927.316/0001-00, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 302, Centro, Nilópolis, RJ, CEP.: 26.535-110;

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa de Alimentação Escolar (PAE), destinados à elaboração dos cardápios da merenda escolar do ano letivo de 2017 para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Programa Mais Educação (Ensino Fundamental), de acordo com Termo de Referência- ANEXO I do Edital e da Proposta da contratada.

PRAZO: até 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do termo de autorização de fornecimento, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 3.934.146,55 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
RECURSOS: Secretaria de Educação: Programa de Trabalho 16.001.12.361.73.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 258/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 837.095,10 (oitocentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais e dez centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 258/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.77.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 259/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 403.427,40 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 259/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.77.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 260/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 141.153,60 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 260/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.366.226.2280, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 261/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 112.177,80 (cento e doze mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 261/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.77.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 262/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 54.755,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 262/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.77.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 264/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 53.894,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 264/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.366.226.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 265/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 35.693,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 265/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.361.73.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 266/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 223.913,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 266/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.361.73.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 18.01, Nota de Empenho n. 267/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 1.415.354,10 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 267/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.77.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 18.01, Nota de Empenho n. 268/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 316.801,75 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 268/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.365.77.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 18.01, Nota de Empenho n. 269/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 211.454,80 (duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 269/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Programa de Trabalho 16.001.12.366.226.2260, Elemento de Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recursos 18.01, Nota de Empenho n. 270/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 128.427,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 270/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 149/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 14/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, EDITORA DIÁRIO POPULAR RJEIRELI ME, inscrita no CNPJ 18.528.373/0001-03, localizada à Travessa Vila Iboty, 30, Sala 511, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP.: 26.255-240;

OBJETO: contratação de empresa para fins de prestação de serviços de diagramação, impressão e distribuição do Diário Oficial da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, de acordo com Termo de Referência- ANEXO I do Edital e da Proposta da contratada. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE

VALOR: R\$ 887.040,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, e quarenta reais)

RECURSOS: Secretaria de Governo: Programa de Trabalho 02.001.24.131.071.2012, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 416/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 689.040,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quarenta reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 416/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 1929/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 15/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, e, VIEIRA E PIMENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.419.900/0001-17, localizada à Rua Itaiú, 155, Bairro das Graças, Belford Roxo, RJ CEP.: 26.113-411;

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão, por meio de disponibilização de máquinas multifuncionais, doravante denominadas apenas de copiadoras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João de Meriti, de acordo com Termo de Referência- ANEXO I do Edital e da Proposta da contratada. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE

VALOR: R\$ 2.338.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais)

RECURSOS: Secretaria de Administração: Programa de Trabalho 04.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 418/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 418/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Programa de Trabalho 07.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 419/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 419/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Fazenda e Planejamento: Programa de Trabalho 08.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 420/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 420/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Controle Interno: Programa de Trabalho 12.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 421/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 421/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Governo - GP: Programa de Trabalho 02.002.04.122.072.2013, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 422/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 118.350,00 (cento e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 422/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Cultura e Direitos Humanos: Programa de Trabalho 39.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 423/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 423/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Procuradoria Geral: Programa de Trabalho 08.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 424/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais), emitida em 19/04/2017,

sob o evento nº 424/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Des. Econ. Ind. e Comércio: Programa de Trabalho 47.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 425/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 424/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Administração: Programa de Trabalho 04.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 418/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 418/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Trabalho, Ciência e Tecnologia: Programa de Trabalho 24.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 426/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 426/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Promoção Social: Programa de Trabalho 23.001.04.122.008.2010, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 66/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 66/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos. Secretaria de Educação: Programa de Trabalho 16.001.12.122.008.2203, Elemento de Despesa 33.90.39.04, Fonte de Recursos 01.01, Nota de Empenho n. 263/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 1.246.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), emitida em 19/04/2017, sob o evento nº 263/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 1741/2017, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMUS 13/2015

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato Semus n.º 13/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ ° 29.138.336/0001-05, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.615.133/0001-72, localizada à Rua Almirante Ary Rangel, 445, Sala 301, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.790-430.

Objeto do Contrato: ampliação de unidades básicas dessaúde, em conformidade com a Portaria 2.394/2011, de 11/10/2011, conforme solicitação contida no processo administrativo 15-1893/2015, com o projeto básico de engenharia e demais anexos do edital. (EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n. 04/2015).

Objeto do Aditivo RERRATIFICA A PLANILHA, a fim de atender as necessidades da Administração, visto que, conforme asseverado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, há necessidade de se adotar a nova planilha, que segue anexa ao despacho da SMOSP, de 04 de julho de 2016, para melhor adaptar-se ao projeto. A nova planilha fica fazendo parte integrante e inseparável deste termo, tal como se estivesse fielmente transcrita, com acréscimo de serviços de 17,31% (dezessete inteiros e trinta e um centésimos por cento).

Fica ainda modificado o prazo de vigência do contrato que, em

razão da paralisação determinada pela SMOSP, passa a ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do termo de autorização para reinício de obra.

Valor: valor para acréscimo dos serviços será de R\$ 107.282,41 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Recursos: as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho nº 15001.10.122.8.1229; Elemento de Despesa nº 33909200; Fonte 01.01, Nota de Empenho nº 248/2017/FMS/GLOBAL, no valor de R\$ 34.965,06 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos); Programa de Trabalho nº 15001.10.122.8.1229; Elemento de Despesa nº 33909200; Fonte 01.01, Nota de Empenho nº 247/2017/FMS/GLOBAL, no valor de R\$ 34.699,14 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); Programa de Trabalho nº 15001.10.122.8.1229; Elemento de Despesa nº 33909200; Fonte 01.01, Nota de Empenho nº 246/2017/FMS/GLOBAL, no valor de R\$ 36.866,10 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos); Programa de Trabalho nº 15001.10.122.8.1229; Elemento de Despesa nº 33909200; Fonte 01.01, Nota de Empenho nº 249/2017/FMS/GLOBAL, no valor de R\$ 751,77 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);

Fundamento: Processo Administrativo 15-1893/2015, e seus anexos 15-2235/2016, 15-2233/2016, 15-2232/2016 e 15-2236/2016;

Data da assinatura: 05/04/2017;
ORDENADOR DE DESPESAS SEMUS



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE